



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **04917-16-02878**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **14/03/2017**

Requerente:

ZTT DO BRASIL LTDA

ROD. DIVALDO SURUAGY, KM 12 NºS/N POLO MULTIFABRIL JOSÉ Nº 5 ZHONGTIAN ROAD, NEATA NANTONG CITY, JIANGSU PROVINCE

APRÍGIO VILELA

57160000 AL

Fabricante:

ZTT - JIANGSU ZHONGTIAN TECHNOLOGY CO. LTD.

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 5518, emitido pelo **FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES- CPQD**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Cabo de Fibras Ópticas - III

Modelo - Nome Comercial (s):

CFOA-NZD-ARE-G-144F - (CFOA-NZD-ARE-G-144F) /CFOA-NZD-ARE-S-144F - (CFOA-NZD-ARE-S-144F)

Características técnicas básicas:

Cabo óptico com proteção metálica para instalações enterradas (ARE);

Capacidade: até 144 fibras ópticas;

Tipo de fibra óptica: Monomodo de Dispersão Deslocada e Não Nula (NZD);

Unidades básicas: até 12;

Fibras ópticas por unidade básica: até 12;

Núcleo seco ou Geleado.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira

Gerente de Certificação e Numeração